

INDICAÇÃO Nº 6563/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal reforço em pinturas de solo de trânsito junto a ponte da Rua Corumbataí, a qual interliga os bairros São Joaquim e Batagin, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executado reforço em pinturas de solo de trânsito junto a ponte da Rua Corumbataí, a qual interliga os bairros São Joaquim e Batagin, neste município, neste município.

Justificativa:

Conforme reivindicação da população do bairro São Joaquim, este vereador esteve in loco e verificou a necessidade de reforço de pintura de solo de trânsito em cima da ponte da Rua Corumbataí, que interliga os bairros São Joaquim e Batagin. Motivo pelo qual solicitamos atendimento desta indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de agosto de 2.017.

JESUS VENEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

